

Condições gerais de venda

I. Âmbito de aplicação

- 1) As presentes condições estabelecem os princípios gerais de venda aplicáveis às relações contratuais entre a Sequeira e Filhos, Lda. e os seus clientes.

II. Preços

- 1) Os preços de venda serão de acordo com as condições comerciais previamente estabelecidas, estando sujeitos a alterações sem qualquer aviso prévio devido às constantes alterações de preços dos fornecedores.

III. Encomendas

- 1) As encomendas são aceites como firmes, podendo se exigir a confirmação por escrito.
- 2) A Sequeira e Filhos, Lda. reserva o direito de sinalizar encomendas específicas ou ao fabricante, no valor total da mesma ou parcial se tal for acordado.
- 3) Encomendas de matrículas somente com a apresentação do documento da viatura, bem como da identificação de quem encomenda, assim como pré-pagamento.

IV. Transporte e entregas

- 1) O transporte decorre por nossa conta e risco, exceto quando acordado o envio por transportadoras que operem com a Sequeira e Filhos, Lda., sendo que nesse caso viaja por conta e risco do cliente.
- 2) O valor dos portes é suportado pelo cliente, salvo acordo em contrário.
- 3) Caso as embalagens apresentem sinais de danos, deverá verificar-se o bom estado do material e caso seja necessário, apresentar reclamação á transportadora mencionando o ocorrido na guia de transporte.
- 4) Todo o material deve ser verificado no ato da entrega, quer em falta ou troca, ou eventuais danos existentes.
- 5) O cliente deve ainda verificar se recebeu todo o material que pediu.
- 6) Qualquer anomalia com o material, decorrente do transporte ou entrega, deverá ser reportado por escrito no máximo até ao final do dia da entrega.

V. Devoluções

- 1) Só serão aceites devoluções, **devidamente justificadas, até 15 dias após a data da fatura** de compra ou documento equiparado de venda.
- 2) Devoluções com prazos superiores a 15 dias, estão sujeitas a autorização da Sequeira e Filhos, Lda. tendo um custo administrativo de 20 % sobre o preço líquido de venda da peça.
- 3) Só serão aceites devoluções de peças que estejam em condições iguais às da venda e dentro da embalagem original.
- 4) Material elétrico, eletrónico, de injeção e afins, bem como encomendas realizadas á fábrica especificamente para o cliente não são passíveis de devolução e não serão aceites.
- 5) No caso que se refere a cascos e cores, a Sequeira e Filhos, Lda. irá enviá-los para o fornecedor ou fabricante a fim de obter o parecer e o respetivo crédito.

VI. Garantias

- 1) A generalidade dos bens tem um prazo de garantia de 36 meses a contar da data de compra (nº1 do Art. 12º do decreto de lei 84/2021)
- 2) Os bens reconstruídos têm um prazo de garantia de 18 meses a contar da data da compra (nº3 do Art. 12º do decreto de lei 84/2021)
- 3) As peças para uso profissional têm apenas 6 meses de garantia (Art. 921º do código Civil)
- 4) Não serão aceites a entrega de peças para pedidos de garantia em que não sejam apresentados o documento de venda, documento da viatura, bem como das restantes informações necessárias ao envio do pedido de garantia para o seu representante, nomeadamente a descrição detalhada do motivo do pedido.
- 5) A Sequeira e Filhos, Lda. não fará a reposição do bem supostamente defeituoso, sem antes aferir do seu defeito de fabrico junto do fabricante ou seu representante.
- 6) Em caso de parecer positivo, a Sequeira e Filhos, Lda. procede á substituição do bem defeituoso.
- 7) A Sequeira e Filhos, Lda. não aceitará pedidos de garantia de lâmpadas.
- 8) Sempre que o cliente não aceite o parecer do pedido de garantia e pretender enviar as peças em questão para a fabrica, o cliente assumirá o valor dos portes que houver a pagar. Estes não serão cobrados se o fabricante der o parecer positivo ao pedido do cliente.
- 9) O pedido de garantia sobre um bem supostamente defeituoso não é fundamento justificativo e legalmente válido para a não liquidação do documento de venda que o inclui.
- 10) Em caso de conflito, o centro de arbitragem competente é o centro de arbitragem do sector automóvel (CASA – www.arbitragemauto.pt)

VII. Pagamentos

- 1) A concessão de crédito está sujeita ao parecer da gerência. Somente clientes com conta aberta e crédito concedido poderão beneficiar do mesmo, podendo a mesma ser revista pela gerência sempre que tal justifique.
- 2) O prazo de pagamento de vendas a crédito é acordado pelas partes, sendo o limite máximo de 30 dias a contar da data da venda, ou por imposição do limite máximo do valor atribuído.
- 3) Sempre que os prazos não forem cumpridos, a Sequeira e Filhos, Lda. pode suspender o fornecimento de material sem qualquer aviso prévio, podendo cobrar juros de mora à taxa comercial em vigor na altura.
- 4) Não são aceites pagamentos parciais de faturas, assim como pagamentos aleatórios de faturas, devendo ser cumpridas a ordem das datas de faturação/vencimento.
- 5) Pagamentos por transferência bancária devem ser feitas para o NIB em anexo.
A nota de pagamento, assim como o comprovativo de transferência deverão ser sempre enviados para o email disponível para o efeito, informação sem a qual impossibilita o reconhecimento da origem do pagamento.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

IBAN: PT50 0035 2096 00018184230 30

BIC SWIFT: CGDIPTPL

contabilidade@sequeiraefilhos.pt

Em caso de conflito o centro de arbitragem competente é CASA (www.arbitragemauto.pt)